



# BOLETIM OFICIAL

## do Município de Jacareí

ANO XVII - Nº 1.060

11 de Março de 2016



### Administração Direta

## Leis

#### LEI Nº 6.012/2016

##### Dispõe sobre a denominação da Creche Professora Dirce de Miranda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANÇÃO E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica denominada a Creche PROFESSORA DIRCE DE MIRANDA, situada nas dependências do Educamais São João, situado à Praça Independência, nº 104, Bairro São João, neste Município de Jacareí, Estado de São Paulo, identificada pela inscrição imobiliária nº 44131.61.21.0942.00.000.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 07 DE MARÇO DE 2016.

**HAMILTON RIBEIRO MOTA**

Prefeito Municipal

**AUTOR: VEREADOR EDINHO GUEDES.**

#### LEI Nº 6.013/2016

##### Dispõe sobre denominação da Avenida Antônio Abdon Abrahão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANÇÃO E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica denominada AVENIDA ANTÔNIO ABDON ABRAHÃO a atual Avenida Hum, localizada no Loteamento Jardim Vem Viver Jacareí, no Bairro do Pedregulho, e identificada pelo código 00075.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 07 DE MARÇO DE 2016.

**HAMILTON RIBEIRO MOTA**

Prefeito Municipal

**AUTOR: VEREADOR EDGARD SASAKI.**

## Decretos

#### DECRETO Nº 3.555, DE 9 DE MARÇO 2016.

##### Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e especificamente pela Lei nº 6.007, de 16 de dezembro de 2015.

##### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto nos diversos órgãos da Administração Direta um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.324.317,00 (Hum Milhão, Trezentos e Quatro Mil e Trezentos e Dezessete Reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

39 - 020201 -04.122.0007.2012 -3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO .....	+ R\$ 7.000,00
52 - 020201 -14.422.0007.2015 -3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES .....	+ R\$ 447,00
77 - 020301 -04.122.0002.2025 -3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES .....	+ R\$ 43.300,00
193 - 020402 -10.301.0003.2193 -3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL .....	+ R\$ 15.000,00
237 - 020403 -10.305.0003.2178 -4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	+ R\$ 20.000,00
496 - 020902 -08.243.0005.2054 -3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	+ R\$ 2.892,00
508 - 020902 -08.243.0005.2077 -3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	+ R\$ 16.498,00
559 - 020902 -08.244.0005.2058 -4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES .....	+ R\$ 25.000,00
642 - 021001 -15.451.0006.2074 -3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....	+ R\$ 39.000,00
737 - 021005 -15.451.0006.1069 -3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA .....	+ R\$ 37.480,00
818 - 021006 -15.451.0006.1061 -4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO .....	+ R\$ 14.000,00
853 - 021006 -15.451.0006.1129 -4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES .....	+ R\$ 3.700,00
1235 - 021601 -28.843.0007.0020 -3.2.90.21.00 - JUROS SOBRE ADÍVIDA POR CONTRATO .....	+ R\$ 800.000,00
1280 - 021601 - 04.122.0007.1106 -4.4.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	+ R\$ 300.000,00
<b>Art. 2º</b> As despesas de que tratam o artigo anterior serão cobertas com recursos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:	
51 - 020201 -14.422.0007.2015 -3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA .....	- R\$ 7.000,00
54 - 020201 -14.422.0007.2015 -4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	- R\$ 447,00
79 - 020301 -04.122.0002.2025 -4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES .....	- R\$ 6.172,00
80 - 020301 -04.122.0002.2025 -4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	- R\$ 7.658,00
84 - 020301 -04.122.0002.2028 -4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	

PERMANENTE .....	- R\$ 4.408,00
86 - 020301 -11.334.0002.2024 -3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO .....	- R\$ 9.000,00
87 - 020301 -11.334.0002.2024 -3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA .....	- R\$ 600,00
88 - 020301 -11.334.0002.2024 -4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	- R\$ 4.000,00
93 - 020301 -20.605.0002.2029 -4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	- R\$ 9.700,00
100 - 020301 -22.661.0002.1005 -4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS .....	- R\$ 1.762,00
197 - 020402 -10.301.0003.2193 -3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA .....	- R\$ 15.000,00
236 - 020403 -10.305.0003.2178 -4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES .....	- R\$ 20.000,00
556 - 020902 -08.244.0005.2058 -3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA .....	- R\$ 44.390,00
639 - 021001 -15.451.0006.2074 -3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO .....	- R\$ 39.000,00
925 - 021008 -15.451.0006.2057 -3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA .....	- R\$ 41.180,00
1185 - 021501 -27.812.0010.2170 -3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES .....	- R\$ 14.000,00
1224 - 021601 -28.843.0007.0006 -3.2.90.21.00 - JUROS SOBRE ADÍVIDA POR CONTRATO .....	- R\$ 1.100.000,00
<b>Art. 3º</b> Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito, 9 de março de 2016.	
<b>HAMILTON RIBEIRO MOTA</b>	
Prefeito do Município de Jacareí	
<b>CLÁUDIA CASTELLO BRANCO LIMA</b>	
Secretária de Finanças	

#### DECRETO Nº 3.556, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

##### Dispõe sobre a alteração de endereço da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria Luiza de Souza Pinto Vasques.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o conteúdo do Memorando nº 152/2016 – Secretaria Municipal de Educação,

##### DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterado o endereço da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria Luiza de Souza Pinto Vasques, passando a funcionar na Estrada do Imperador, nº 196, Bairro Rio Comprido, Jacareí/São Paulo, CEP 12.305.470.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 9 de março de 2016.

**HAMILTON RIBEIRO MOTA**

Prefeito do Município de Jacareí

#### DECRETO Nº 3.557, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

##### Altera o Decreto nº 3.438, de 13 de novembro de 2015, que dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Saúde – COMUS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 101/2016 – Secretaria de Saúde,

##### DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterada a alínea "b" do inciso I do art. 1º do Decreto nº 3.438, de 13 de novembro de 2015, que dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Saúde – COMUS, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** .....

.....

I - .....

.....

**b) Titular:** Pedro Rogério Cabrillano Miranda, RG 11.828.204-9;

**Suplente:** Alexandre de Macedo César, RG 23.043.089-2;

.....”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2016.

**HAMILTON RIBEIRO MOTA**

Prefeito do Município de Jacareí

#### DECRETO Nº 3.558, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

##### Altera o Decreto nº 3.366, de 15 de setembro de 2015, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal sobre Drogas de Jacareí - COMAD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 100/2016 – Secretaria de Saúde,

##### DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterado o membro titular constante do inciso VIII, do art. 1º do Decreto 3.366, de 15 de setembro de 2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** .....

.....

VIII - .....

**Titular:** Elaine Cristina de Andrade, RG 23.707.357-2;

.....”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2016.

**HAMILTON RIBEIRO MOTA**

Prefeito do Município de Jacareí

## Portarias

#### ATOS DO PREFEITO

##### PORTARIA Nº 4.094, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

O Sr. **HAMILTON RIBEIRO MOTA**, Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições



que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido do próprio servidor, de acordo com o inciso II do artigo 66, da Lei Complementar nº 13 de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), **ANTONIO DE PAULA SOARES**, RG nº 9.973.463, do cargo que vem exercendo, de livre provimento em comissão, de Secretário de Saúde, referência CC0.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 9 de março de 2016.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2016.

**HAMILTON RIBEIRO MOTA**  
Prefeito do Município de Jacareí

**PORTARIA Nº 4.095, DE 10 DE MARÇO DE 2016.**

O Sr. **HAMILTON RIBEIRO MOTA**, Prefeito do Município de Jacareí, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, na forma do artigo 14, inciso II, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), **LEILA RONDEL DOS PASSOS**, RG nº 24.389.624-4, para exercer interina e cumulativamente o cargo de livre provimento em comissão de Secretária de Saúde, referência CC0, com lotação na Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 9 de março de 2016.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2016.

**HAMILTON RIBEIRO MOTA**  
Prefeito do Município de Jacareí

**PORTARIA Nº 4.096, DE 10 DE MARÇO 2016.**

O Sr. **HAMILTON RIBEIRO MOTA**, Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, de acordo com o inciso I do artigo 66, da Lei Complementar nº 13 de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí) :

**I – HERNANI JOSÉ BARRETO DA SILVA**, RG nº 269.845.848-84, do cargo que vem exercendo, de livre provimento em comissão, de Secretário de Esportes e Recreação, referência CC0, com lotação na Secretaria de Esportes e Recreação;

**II – GERSON PIRES DE GODOY**, RG nº 036.316.158-92, do cargo que vem exercendo, de livre provimento em comissão, de Gerente de Eventos, referência CCII, com lotação na Secretaria de Esportes e Recreação;

**III – AMAURI ARNALDO JUNIOR**, RG nº 334.282.228-73, do cargo que vem exercendo, de livre provimento em comissão, de Gerente de Eventos Esportivos, referência CCIV, com lotação na Secretaria de Esportes e Recreação;

**IV – ARCÍZIO DA SILVA GUIMARÃES**, RG nº 090.029.158-37, do cargo que vem exercendo, de livre provimento em comissão, de Assistente Administrativo, referência CCVI, com lotação na Secretaria de Esportes e Recreação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor em de 16 de março de 2016.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2016.

**HAMILTON RIBEIRO MOTA**  
Prefeito do Município de Jacareí

**PORTARIA Nº 4.097, DE 10 DE MARÇO DE 2016.**

O Sr. **HAMILTON RIBEIRO MOTA**, Prefeito do Município de Jacareí, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, na forma do artigo 14, inciso II, da Lei Complementar nº 13, de 07 de outubro de 1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí):

**I – GERSON PIRES DE GODOY**, RG nº 036.316.158-92, para exercer o cargo de livre provimento em comissão de Secretário de Esportes e Recreação, referência CC0, com lotação na Secretaria de Esportes e Recreação;

**II – ADÉLCIO BARONI FILHO**, RG nº 183.810.138-10, para exercer o cargo de livre provimento em comissão de Diretor de Recreação e Eventos, referência CCII, com lotação na Secretaria de Esportes e Recreação;

**III – ARCÍZIO DA SILVA GUIMARÃES**, RG nº 090.029.158-37, para exercer o cargo de livre provimento em comissão de Gerente de Eventos Esportivos, referência CCIV, com lotação na Secretaria de Esportes e Recreação;

**IV – PATRÍCIA HELENA ROST**, RG nº 298.386.788-99, para exercer o cargo de livre provimento em comissão de Assistente Administrativo, referência CCVI, com lotação na Secretaria de Esportes e Recreação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor em 16 de março de 2016.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2016.

**HAMILTON RIBEIRO MOTA - Prefeito do Município de Jacareí**

**ATOS DO SECRETÁRIO DE GOVERNO**

**PORTARIA Nº 4.093, DE 10 DE MARÇO DE 2016.**

O Sr. **PEDRO ORLANDO BONANNO ABIB**, Secretário de Governo do Município de Jacareí, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 3.531, de 17 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a Convocação da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Jacareí, e dá outras providências,

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 17 e 39 da Resolução Normativa nº 14/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão Preparatória Municipal da 6ª Conferência da Cidade de Jacareí, composta pelos seguintes segmentos e respectivos representantes:

**I – Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Jacareí:** RICARDO PERALE, RG nº 14.409.554;

**II – Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – Jacareí:** WALKER ANTONIO FERRAZ, RG nº 13.068.511- 2;

**III – Instituições de Pesquisa Universitária:** MOISÉS MIGUEL CAZELA, RG nº 9.921.913-X

**IV – Movimentos Populares:**

**a) ADENILSON DE MARINS**, RG nº 5.249.100;

**b) IVAN LUÍS DE OLIVEIRA DÓRIA**, RG nº 23.897.172-7;

**V – Poder Legislativo:** CARLOS ALBERTO SOARES DE OLIVEIRA, RG nº 23.445.909-8;

**VI – Poder Executivo:**

**a) PRISCILA MARIA DE FREITAS**, RG nº 42.461.276 – 8;

**b) LAUDELINO CÉSAR DE AMORIM**, RG nº 19.213.908-3;

**VII – Sindicato dos Engenheiros do Estado de São Paulo – Delegacia de Jacareí:** JOÃO PASCHOAL CALDAS DEL MÔNACO, RG nº 14.409.554.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 10 de março de 2016.

**PEDRO ORLANDO BONANNO ABIB - Secretário de Governo**

**PORTARIA Nº 4.098, DE 10 DE MARÇO DE 2016.**

O Sr. **PEDRO ORLANDO BONANNO ABIB**, Secretário de Governo do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º Cessar** a designação do servidor **ADÉLCIO BARONI FILHO**, RG nº 183.810.138-10, da função gratificada de Supervisor de Recreação – FG1, lotado na Secretaria de Esportes e Recreação, nos termos da Lei nº 5.498, de 07 de julho de 2010.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 16 de março de 2016.

Jacareí, 10 de março de 2016.

**PEDRO ORLANDO BONANNO ABIB - Secretário de Governo**

**PORTARIA Nº 4.099, DE 10 DE MARÇO DE 2016.**

O Sr. **PEDRO ORLANDO BONANNO ABIB**, Secretário de Governo do Município de Jacareí, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **DORIVAL LEAL MOREIRA**, RG nº 8.355.417, para exercer a função gratificada de Supervisor de Recreação – FG1, lotado na Secretaria de Esportes e Recreação, nos termos da Lei nº 5.498, de 07 de julho de 2010 e do Decreto nº 2.238, de 18 de janeiro de 2013.

**Art. 2º** Esta Portaria em vigor a partir de 16 de março de 2016.

Jacareí, 10 de março de 2016.

**PEDRO ORLANDO BONANNO ABIB**  
Secretário de Governo

**ATOS DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 4.085, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

O Sr. **ANDRÉ DONIZETE DA SILVA**, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido da própria servidora, de acordo com o artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), **DAIANNY MADALENA COSTA**, RG nº 103.217.554-7, do cargo que vem exercendo, de provimento efetivo de Professor I, referência "247", lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro dos Servidores da Prefeitura Municipal – QSPM.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 7 de março de 2016.

Jacareí, 9 de março de 2016.

**ANDRÉ DONIZETE DA SILVA**  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 4.086, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

O Sr. **ANDRÉ DONIZETE DA SILVA**, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença prêmio por assiduidade em descanso, nos termos dos artigos 119 e 125, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí):

**I – ANA GORETI DOMICIANO FRIGI**, matrícula nº 23.604, 19 (dezenove) dias, a partir de 14 de março de 2016;

**II – ISAMARA DE ALMEIDA RODRIGUES**, matrícula nº 8.763, 15 (quinze) dias, a partir de 10 de março de 2016;

**III – JANETE BISPO DE ANDRADE**, matrícula nº 8.791, 15 (quinze) dias, a partir de 14 de março de 2016;

**IV – JOANA JOSÉ BRANDÃO ARANHA**, matrícula nº 22.760, 18 (dezoito) dias, a partir de 7 de março de 2016;

**V – REGINA DE FÁTIMA OLIVEIRA**, matrícula nº 24.995, 20 (vinte) dias, a partir de 16 de março de 2016;

**VI – REGINALDO DE SOUZA FARIA**, matrícula nº 20.280, 15 (quinze) dias, a partir de 14 de março de 2016;

**VII – SILVIA REGINA ZACCARIA**, matrícula nº 23.973, 15 (quinze) dias, a partir de 6 de abril de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 9 de março de 2016.

**ANDRÉ DONIZETE DA SILVA**  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 4.087, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

O Sr. **ANDRÉ DONIZETE DA SILVA**, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º CONCEDER** à servidora **MARIANA LEITE DE SOUZA BARBOSA**, RG nº 35.208.083, Professor I – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 113 da Lei Complementar nº 13, de 07 de outubro de 1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, sem os vencimentos de seu cargo, a partir de 7 de março de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 7 de março de 2016.

Jacareí, 9 de março de 2016.

**ANDRÉ DONIZETE DA SILVA**  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 4.088, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

O Sr. **ANDRÉ DONIZETE DA SILVA**, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

**RESOLVE:**

**Art.1º INTERROMPER**, a pedido da própria servidora **MARIA APARECIDA RODRIGUES SIMÕES**, RG nº 9.431.416, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor II – 24 hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro dos Servidores da Prefeitura Municipal de Jacareí, licença para tratar de interesses particulares, anteriormente concedida na forma do disposto no § 1º do artigo 113 da Lei Complementar nº 13, de 07/10/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), retornando as suas atividades a partir de 21 de março de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se os efeitos da Portaria nº 3.776, de 21 de outubro de 2015.

Jacareí, 9 de março de 2016.

**ANDRÉ DONIZETE DA SILVA**  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 4.089, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

O Sr. **ANDRÉ DONIZETE DA SILVA**, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido da própria servidora, de acordo com o artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), **CAROLINA DE SIQUEIRA PALADI**, RG nº 44.193.652-0, do cargo que vem exercendo, de provimento efetivo de Biomédico, referência "10", lotada na Secretaria de Saúde, do Quadro dos Servidores da Prefeitura Municipal – QSPM.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 9 de março de 2016.

**ANDRÉ DONIZETE DA SILVA**  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 4.090, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

O Sr. **ANDRÉ DONIZETE DA SILVA**, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,



**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido da própria servidora, de acordo com o artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), **VILMA APARECIDA DOS SANTOS PRIANTI**, RG nº 22.979.564-X, do cargo que vem exercendo, de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, referência "2", lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro dos Servidores da Prefeitura Municipal – QSPM.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 8 de março de 2016.

Jacareí, 9 de março de 2016.

**ANDRÉ DONIZETE DA SILVA**

**Secretário de Administração e Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 4.091, DE 10 DE MARÇO DE 2016.**

O Sr. **ANDRÉ DONIZETE DA SILVA**, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora **SOLANGE DE SOUSA COMISSÁRIO**, RG nº 23.897.424, para responder interinamente como Gerente de Protocolo de Infrações de Trânsito, referência CCIV, com lotação na Secretaria de Infraestrutura Municipal, durante as férias da titular do cargo, de 28 de março a 11 de abril de 2016, fazendo jus às vantagens pecuniárias previstas no artigo 60, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 10 de março de 2016.

**ANDRÉ DONIZETE DA SILVA**

**Secretário de Administração e Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 4.092, DE 10 DE MARÇO DE 2016.**

O Sr. **ANDRÉ DONIZETE DA SILVA**, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora **RITA DE CÁSSIA SIQUEIRA DA SILVA TRINDADE**, matrícula nº 9.127, para responder interina e cumulativamente como Gerente de Garantias de Direitos Socioassistenciais, referência CCIII, com lotação na Secretaria de Assistência Social, durante a licença médica da titular do cargo, de 16 de março a 30 de abril de 2016, fazendo jus às vantagens pecuniárias previstas no artigo 60, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 10 de março de 2016.

**ANDRÉ DONIZETE DA SILVA**

**Secretário de Administração e Recursos Humanos**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, na forma do artigo 97 § 2º da Lei Orgânica do Município, determina a publicação resumida dos seguintes atos:**

**PORTARIA Nº 4.084, DE 8 DE MARÇO DE 2016** - Instaura Processo Administrativo em conformidade com o artigo 266 da Lei Complementar nº 13/93 c/c o art. 10 do Decreto nº 630/2010, para apurar os fatos a responsabilidade administrativa do servidor **MARCELO DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 27.058, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil, lotado na Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão, conforme Procedimento nº 02/2016 – Corregedoria - Designa a Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 3.727, de 2 de outubro de 2015, para conduzir os trabalhos necessários à apuração dos fatos - Determina seja o indiciado notificado dos termos integrais da presente Portaria, bem como intimado da data estabelecida para ser ouvido em declarações e do prazo de cinco dias, contados a partir de seu interrogatório, para ter vista do processo e oferecer defesa prévia, indicando o respectivo rol de testemunhas.

**ATOS DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

**REPUBLICAÇÃO**

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS PROJETOS REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2016 PARA OCUPAÇÃO DA SALA ARIANO SUASSUNA EM 2016.**

Após análise dos projetos educacionais, culturais e artísticos de teatro, música, dança e audiovisuais, vinculados ao edital nº1/2016 de chamamento público para ocupação da Sala Ariano Suassuna, com base nas regras estabelecidas pelo referido edital, assim como com fundamento no Decreto 2.971/2014 e suas subsequentes alterações e Lei 8.666/1993, a Comissão de Avaliação decidiu pelos seguintes deferimentos / indeferimentos:

**DEFERIDOS:**

Ana Maria Araújo Simão  
Déborah Barbosa Barreto Pellegrino  
Marisa Aparecida Pivetta  
Simone Calssavari  
Claudinei Gomes Fernandes  
Lucas Aquino Vieira Santos  
Felipe Nobre de Oliveira  
Associação Comunitária Fênix  
Fernando Marcos Pereira Rodrigues  
Allegro Cursos de Dança Ltda - ME

**INDEFERIDOS:**

Oficina Viva Produções Eireli - ME  
Núcleo de Recreação Infantil Oriente Ltda.  
Monique Paes Studio de Dança Ltda – ME  
Monique Paes Studio de Dança Ltda – ME  
Monique Paes Studio de Dança Ltda - ME  
Cristina Cará Academia de Dança Ltda - ME  
Espaço de Arte Simone Cappuci EPP  
Obra Social e Assistencial Frei Dionísio  
Tiago de Brito Ferreira  
Thais de Oliveira Gargaglione Santos  
Aslan Rafael de Souza Alves  
Escola de Ballet Clássico Elena Dubodelova  
R.V. Promoções Culturais, Empreendimento e Turismo Ltda.  
Antonio Rodolfo de Siqueira  
Ricardo de Camargo Fernandes da Silva

Os requerentes interessados em interpor Recurso, terão que se vincular aos critérios estabelecidos pelo edital, endereçando à Comissão de Avaliação, com protocolo no Atende Bem, situado no térreo da Prefeitura Municipal de Jacareí, Praça dos Três Poderes, 73, centro, Jacareí/SP, CEP:12.327-170.

Jacareí, 8 de março de 2016.

**Comissão de Avaliação:**

Claudio de Souza.....RG 5.620.536-3  
Cláudia Aparecida de Souza.....RG 20.653.644-6  
Rosemeire M. Faria de Camargo.....RG 20.205.555-3

## Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº022/2016** – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PARA O ATENDE BEM TRABALHADOR (PAT- POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR), COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS.

**VISITA TÉCNICA:** no dia 24/03/2016 as 09h30min

**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** até as 09h00min do dia 31 de março de 2016.

O edital na sua íntegra será fornecido aos interessados na Gerência de Licitações, 1º andar, sito à Praça dos Três Poderes, 73, Centro, Jacareí/SP, no horário das 08h00 às 13h00min, mediante apresentação de um "CD-R" novo ou Pendrive.

**(a) EMERSON GOULART CAETANO DE SOUZA – SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**AVISO AO PÚBLICO**

Em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Jacareí comunica ao público em geral que se encontra publicada e afixada na Gerência de Compras, 1º andar do Paço Municipal, a relação de todas as compras realizadas no mês de fevereiro de 2016.

Jacareí, 02 de março de 2016.

**André Donizete da Silva - Secretário de Administração e RH**

**CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016 (SRSJ)** -CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA FORNECIMENTO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO DE SANEAMENTO DE JACAREÍ.

A COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES, torna público para fins de conhecimento e citação a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa **EMBRÁS EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA LTDA** por apresentar proposta comercial acima do estimado pelo Serviço de Regulação de Saneamento de Jacareí. Diante dos fatos do licitante ter sido desclassificado, e após consulta ao Serviço de Regulação de Saneamento de Jacareí, a Comissão se vale da prerrogativa contida no artigo 48 § 3º da Lei 8.666/93, e designa o dia 23/03/2016, às 09h00 para que a empresa **EMBRÁS EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA LTDA** apresente novamente na Gerência de Licitações, em envelope lacrado e identificado na forma especificado do instrumento convocatório, a proposta comercial, planilhas 01, 02 e 03 e cronograma físico-financeiro escoimada do vício que o inquinou. Cumpre ressaltar que em caso de interposição de recurso, esta data ficará automaticamente cancelada. O prazo para apresentação de recurso começará a fluir a partir da data de publicação desta decisão no Boletim Oficial do Município de Jacareí.

**(a) CRISTIANE FERNANDA DO PRADO -PRESIDENTE DA C.P.J.L**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO (PRESENCIAL) Nº156/2015** – REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS HORTIFRUTI.

Tendo recebido os autos do procedimento licitatório nº.156/2015, modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço unitário (menor lance), HOMOLOGO o resultado do certame, já adjudicado pela Pregoeira às empresas: **COMERCIAL SUL MINEIRA DE ALIMENTOS LTDA EPP** no item 01 com valor unitário de R\$6,36, no item 02 com valor unitário de R\$6,55, no item 03 com valor unitário de R\$3,99, no item 04 com valor unitário de R\$5,08, no item 05 com valor unitário de R\$4,29, no item 06 com valor unitário de R\$6,34, no item 07 com valor unitário de R\$5,46, no item 08 com valor unitário de R\$4,03, no item 09 com valor unitário de R\$4,19, no item 10 com valor unitário de R\$7,99, no item 11 com valor unitário de R\$5,96, no item 12 com valor unitário de R\$4,41, no item 13 com valor unitário de R\$3,03, no item 14 com valor unitário de R\$5,64, no item 15 com valor unitário de R\$13,32, no item 16 com valor unitário de R\$4,82 e no item 17 com valor unitário de R\$15,04.

Jacareí, 07 de março de 2016.

Para formalização.

Publique-se

**LEILA RONDEL DOS PASSOS**

**SECRETÁRIA DE SAÚDE-INTERINA**

**TERMO HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2015** – AQUISIÇÃO DE GELADEIRA/REFRIGERADOR.

Tendo recebido os autos do procedimento licitatório nº. 159/2015, modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço total do item, HOMOLOGO o resultado do certame já adjudicado pela Pregoeira, à empresa **FERRINI & RISSATO COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA ME** com valor total do item de R\$12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).

Jacareí, 04 de março de 2016.

Para empenhamento e formalização

Publique-se

**LEILA RONDEL DOS PASSOS**

**SECRETÁRIA DE SAÚDE - INTERINA**

**DESPACHO DE CONHECIMENTO**

**PERMISSÃO DE USO Nº 001/2014** – PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO, ONEROSO DE ÁREA PERTENCENTE AO MERCADO MUNICIPAL DE JACAREÍ, COMPREENDENDO A EDIFICAÇÃO OPERACIONALIZAÇÃO DE ESPAÇO COMERCIAL – EC 73 DESTINADO AO RAMO DE “VENDA DE ARTIGOS E PEÇAS PARA FOGÕES”.

**A COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES**, torna público para fins de conhecimento e citação que em virtude de desistência do Permissionário do 1º sorteio, a CPJL realizará novo sorteio entre os interessados já inscrito para a Permissão de Uso.

**DATA DO SORTEIO: às 09h00min do dia 04/04/2016**, em sessão publica na sala de Reunião de Licitações, sito à Praça dos Três Poderes nº 73, centro 1º andar do Paço Municipal.

**(a) CRISTIANE FERNANDA DO PRADO -PRESIDENTE DA C.P.J.L**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016** – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA LUCAS NOGUEIRA GARCEZ; COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS.

**VISITA TÉCNICA:** dia 30/03/2016 às 09h00min.

**CAUÇÃO DE PARTICIPAÇÃO:** até o dia 07/04/2016 às 13h00min.

**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** até dia 08/04/2016 às 09h00min.

**SESSÃO DE ABERTURA:** dia 08/04/2016 às 09h00min.

O edital na sua íntegra será fornecido aos interessados na Gerência de Licitações, 1º andar, sito à Praça dos Três Poderes, 73, Centro, Jacareí/SP, no horário das 08h00 às 13h00min, mediante apresentação de um "CD-R" novo, pendrive, ou de qualquer outra mídia pertinente para cópia dos arquivos.

Jacareí, 09 de março de 2016.

**(a) PRISCILA PEDROSO DE ARAÚJO - PRESIDENTE DA C.P.L.O.S.E**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2016** – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA



EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO CONJUNTO 22 DE ABRIL; COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS.

**VISITA TÉCNICA:** dia 14/04/2016 às 10h00min.

**CAUÇÃO DE PARTICIPAÇÃO:** até o dia 25/04/2016 às 13h00min.

**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** até dia 26/04/2016 às 10h00min.

**SESSÃO DE ABERTURA:** dia 26/04/2016 às 10h00min.

O edital na sua íntegra será fornecido aos interessados na Gerência de Licitações, 1º andar, sito à Praça dos Três Poderes, 73, Centro, Jacareí/SP, no horário das 08h00 às 13h00min, mediante apresentação de um "CD-R" novo, pendrive, ou de qualquer outra mídia pertinente para cópia dos arquivos.

Jacareí, 08 de março de 2016.

(a) **PRISCILA PEDROSO DE ARAÚJO**

**PRESIDENTE DA C.P.L.O.S.E**

**DESPACHO DE CONHECIMENTO E CITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 010/2015 – REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL SEMAFÓRICA E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NA MALHA VIÁRIA; COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS.

ACOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, torna público para fins de conhecimento e citação a **HABILITAÇÃO das empresas "SINALIZADORA PAULISTA ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO LTDA, MENG ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA E CLD – CONSTRUTORA, LAÇOS, DETENTORES E ELETRÔNICA LTDA por terem cumprido todas as exigências do edital"**. Caso não haja apresentação de recurso hierárquico, fica designado desde já o dia **21/03/2016, às 12h30min**, para abertura do envelope nº 02 – Proposta Comercial. Cumpre ressaltar que em caso de interposição de recurso, esta data ficará automaticamente cancelada. O prazo de recurso começará a fluir a partir da publicação desta decisão no Boletim Oficial do Município.

(a) **PRISCILA PEDROSO DE ARAÚJO**

**PRESIDENTE DA C.P.L.O.S.E**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 015/2015 – REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM PAVIMENTOS EM BLOCOS DE CONCRETO HAXAGONAIS, BLOQUETES RETANGULARES, LAJOTAS INTERTRAVADAS DE 16 FACES, PARALELEPÍPEDOS E TODOS OS TIPOS DE PISOS INTERTRAVADOS, ASSENTADOS SOBRE COXIM DE AREIA COM ESPESSURAS VARIÁVEIS, ESPECIFICADAS PELO CONTRATANTE, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS NECESSÁRIOS, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E ALOJAMENTO AOS FUNCIONÁRIOS QUE TIVEREM ESSA NECESSIDADE. Tendo recebido os autos do procedimento licitatório nº 190/2015-CPJL, na modalidade CONCORRÊNCIA com tipo menor preço global, atesto sua regularidade e HOMOLOGO o resultado do certame, bem como ADJUDICO o objeto licitado à empresa **VIA NOVA PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA** com o valor total de R\$ 1.847.160,00 (hum milhão, oitocentos e quarenta e sete mil, cento e sessenta reais).

Jacareí, 08 de março de 2016.

Para empenho e formalização.

Publique-se.

**LUCILENE GONÇALVES DA SILVA**

**SECRETÁRIA DE INFRESTRUTURA MUNICIPAL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2015 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NO BAIRRO PRIMEIRO DE MAIO; COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS.

Tendo recebido os autos do procedimento licitatório nº 247/2015-CPJL, na modalidade TOMADA DE PREÇOS com tipo menor preço global, atesto sua regularidade e HOMOLOGO o resultado do certame, bem como ADJUDICO o objeto licitado à empresa **RENOV PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA** com o valor total de R\$ 884.713,90 (oitocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e treze reais e noventa centavos)

Jacareí, 08 de março de 2016.

Para empenho e formalização.

Publique-se.

**LUCILENE GONÇALVES DA SILVA**

**SECRETÁRIA DE INFRESTRUTURA MUNICIPAL**

**TERMO DE DECISÃO E RATIFICAÇÃO**

Expediente nº 005/2016-SUP/DA/SS

CONTRATADA: HOSPITAL DE CLÍNICAS ANTONIO AFONSO LTDA

OBJETO: Realização de intervenção neurológica necessária para o tratamento da paciente Maíza Alves Siqueira, portadora de aneurisma cerebral com compressão neurovascular com risco de mortalidade para atendimento de Ordem Judicial.

VALOR: R\$192.743,53

Tendo em vista que as justificativas apresentadas, bem como a possibilidade de dispensa de licitação para a contratação pretendida nos termos do parecer jurídico, o qual acolho, reconheço o enquadramento da situação no caso previsto no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, decisão esta que submeto à ratificação da Chefia de Gabinete.

Jacareí, 02 de março de 2.016

**Leila Rondel dos Passos**

**Secretária de Saúde Interina**

Ratifico a decisão pela contratação direta por inexigibilidade de licitação, na forma prevista no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, conforme despacho da sra Secretária de Saúde Interina.

Jacareí, 02 de março de 2.016

**NYDIA GIORGIO NATALI - CHEFE DE GABINETE**

## Contratos e Convênios

**EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**CONVÊNIO**

Contrato nº 1.007.00/2016 - Exp. - 091/2016-SER

Conveniada: **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA JACAREÍ RUGBY**

Objeto: Desenvolvimento de projeto para massificação e fomento da prática esportiva da modalidade rugby, e representação do Município em competições oficiais.

Prazo: 12 meses

Valor: R\$50.000,00

Dotação: 021501-3.3.50.43.00-27.812.0010.2.283

Empenho: 1697/2016

(a) **Hernani José Barreto da Silva e Alexandre José dos Santos**

**CONTRATO**

Contrato nº 5.007.00/2016 - Exp. - 083/2015-CPJL ( III ) – PRE 055/2015

Contratada: **BARRFAB INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

Objeto: Fornecimento de equipamento médico

Vigência: até 31/12/2016

Valor: R\$146.380,00

Dotações: 020402-10.301.0003.2.186-4.4.90.52.00

Empenho: 1103/2016

(a) **Leila Rondel dos Passos e Juliano Pereira Medeiros**

**CONTRATO**

Contrato nº 5.008.00/2016 - Exp. - 205/2015-CPJL ( V ) – PRP 136/2015

Contratada: **FILIPE MOISES GARCIA - ME**

Objeto: Fornecimento de móveis de escritório e eletrodomésticos

Prazo de entrega: 20 dias

Valor: R\$7.005,00

Dotações: 020405-10.302.0003.2.192-4.4.90.52.00

Empenho: 543/2016

(a) **Antonio de Paula Soares e Filipe Moisés Garcia**

**ADITAMENTO DE CONVÊNIO**

Convênio nº 1.003.02/15.16 - Exp. 080/2015-SER

Conveniada: **ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE JACAREÍ**

Objeto: Desenvolvimento de projeto para manutenção das equipes de base masculina e feminina, bem como equipe masculina adulta, no Campeonato Paulista de Basquetebol

Aditamento: prorroga por mais 12 meses

Dotação: 021501-3.3.50.43.00-27.812.0010.2.283

Empenho: 1695/2016

(a) **Hernani José Barreto da Silva e Lizardo David Piña Núñez**

**ADITAMENTO DE CONTRATO**

Contrato nº 4.004.04/13.16 - Exp. 208/2012-CPJL ( I ) - PRP 158/2012

Contratada: **M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A.**

Objeto: Prestação de serviço de teleatendimento (Call Center) para Central de Regulação

Aditamento: prorroga por mais 12 meses

Dotação: 020401-10.302.0003.2.191-3.3.90.39.00

Empenho: 1275/2016

(a) **Antonio de Paula Soares e Cláudio de Abreu Pimenta**

**ADITAMENTO DE CONTRATO**

Contrato nº 4.018.03/14.16

Contratada: **STARCOOPER COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MOTORISTAS DO VALE DO PARAIBA**

Objeto: Prestação de serviço de veículo de passeio, utilitários e mini van, com motorista

Aditamento: prorroga por mais 12 meses

Dotações: 020402-3.3.90.39.12-10.301.0003.2.194 e 020405-3.3.90.39.12-10.302.0003.2.192

Empenho: 1333/2016 e 1402/2016

(a) **Leila Rondel dos Passos e Luiz Antonio da Silva**

**ADITAMENTO DE CONTRATO**

Contrato nº 6.017.01/15.16

Contratada: **GUSTAVO M. T. MENDES ME**

Objeto: Prestação de serviço de instalação elétrica de equipamentos, sistema de ar condicionado, computadores, autoclaves e turbilhões do SIM

Aditamento: prorroga por mais 60 dias

(a) **Leila Rondel dos Passos – Secretária de Saúde Interina**

## Editais

A **Prefeitura Municipal de Jacareí**, Estado de São Paulo, torna pública a Retificação Parcial do Edital de Concurso Público n.º 002/2015 de 20 de agosto de 2015, publicado no Boletim Oficial Municipal nº 1.024 de 27 de agosto de 2015, **RETIFICANDO** no item 4.1, onde se lê: 3ª FASE – Avaliação Psicológica – Classificatória, leia-se: 3ª FASE – Avaliação Psicológica – ELIMINATÓRIA.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Jacareí/SP, 07 de março de 2016.**

**Hamilton Ribeiro Mota - Prefeito**

**RETIFICAÇÃO PARCIAL DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2016, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

HAMILTON RIBEIRO MOTA, PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

**RESOLVE:**

I – **HOMOLOGAR**, após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos inscritos para os cargos:

**Denominação ..... Quantidades de inscritos**

**Professor (36h) ..... 3289**

**Professor (30h) ..... 1653**

**Professor – Artes ..... 0226**

**Professor – Educação Física ..... 0586**

II – Considerando a impossibilidade de mais de uma inscrição para o mesmo Concurso Público, conforme Decreto nº 639/2003 e Edital, ficam **INDEFERIDAS** as inscrições abaixo:

**NOME DO CANDIDATO ..... INSCR. DOCUMENTO ... CARGOS**

ALIENE MIRANDA DA SILVA LIMA ..... 21323 ... 339440892 ..... PROFESSOR (30H)

AMANDA CASTILHO BESERRA ..... 21902 ... 33667448 ..... PROFESSOR –

EDUCAÇÃO FÍSICA

ANA AMELIA ALMEIDA DA SILVA ..... 23830 ... 432277742 ..... PROFESSOR (36H)

ANA MARIA RIBEIRO PEREIRA ..... 20350 ... 253227975 ..... PROFESSOR (30H)

ANA PAULA MARQUES FERREIRA ..... 25471 ... 469692935 ..... PROFESSOR (30H)

ANGELA MARIA PINTO BARBOSA ..... 21352 ... 250897416 ..... PROFESSOR (36H)

ANGUAIRES GOMES DOS SANTOS FILHO ..... 25129 ... 334961361 ..... PROFESSOR (30H)

ANTONIO CARLOS LANZIERI ..... 23213 ... 75586381 ..... PROFESSOR – ARTES

APARECIDA MARIA DE LIMA FARIA ..... 22722 ... 256815483 ..... PROFESSOR (36H)

BENDITA DA COSTA SANTOS ..... 22124 ... 387051375 ..... PROFESSOR (36H)

BENEDITA BEATRIZ DE OLIVEIRA MOREIRA ... 23791 ... 97923357 ..... PROFESSOR (36H)

CAMILA DA ROCHA PRADO ..... 23160 ... 344670983 ..... PROFESSOR (30H)

CRISTIANE SILVA DOMINGOS ..... 27427 ... 233046665 ..... PROFESSOR (36H)

DILCEIA ESTREANO ..... 25645 ... 9148666 ..... PROFESSOR (36H)

ELAINE MARCELA PASCOALINO ..... 20940 ... 442763438 ..... PROFESSOR (36H)

ELIZANDRA LOBO MUNIZ ..... 23052 ... 32710403 ..... PROFESSOR (36H)

FABIANA DE SOUZA CABRAL DA FONSECA .. 25053 ... 164971038 ..... PROFESSOR (36H)

FERNANDA DE JESUS AMORIM ..... 23510 ... 352113741 ..... PROFESSOR (36H)

GILMARA CUSTODIA DOS SANTOS E SANTOS 23090 ... 219248564 ..... PROFESSOR (36H)

GISELE LUCIA FERREIRA PONCIANO ..... 20360 ... 45000949 ..... PROFESSOR (30H)

GISELI DA SILVEIRA AZEVEDO ..... 21793 ... 27260852 ..... PROFESSOR (36H)

GLADISLENE DA SILVA MACHADO MARTINS .. 25669 ... 223839863 ..... PROFESSOR (30H)

GLAUCIANA DAS GRACAS

RODRIGUES ROLIM ..... 25117 ... 225117563 ..... PROFESSOR – ARTES

GRACE KELLY BATISTA DE JESUS ..... 20679 ... 36417805 ..... PROFESSOR (36H)

GRISLEINE HOLSBACK RAMOS ..... 21829 ... 102864986 ..... PROFESSOR (30H)

ISABEL CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS ... 22291 ... 296121745 ..... PROFESSOR (36H)

JACQUELINE RODRIGUES GONCALVES ..... 20588 ... 454772506 ..... PROFESSOR (36H)

JULIA SARA CORREA GUINANCIO ..... 23083 ... 584010138 ..... PROFESSOR (36H)

KELI FABIANE FERREIRA ..... 25756 ... 222225105 ..... PROFESSOR (36H)

LUSIENE GOMES DE ARAUJO MEDEIROS ..... 22290 ... 521593244 ..... PROFESSOR (36H)



MAGALI APARECIDA			
CARDOSO ALBUQUERQUE	21462	128292040	PROFESSOR (36H)
MAGALI FREITAS DOS SANTOS	20919	295076513	PROFESSOR (36H)
MARCELA APARECIDA DE SALES TEIXEIRA	22495	460570687	PROFESSOR (36H)
MARCILENE DOS SANTOS LOURENCO	25479	331976705	PROFESSOR (36H)
MARIA APARECIDA SILVA ARAUJO	24537	243873098	PROFESSOR (36H)
MARIA CAROLINA DE SOUZA SILVA	21096	410378549	PROFESSOR (36H)
MARIA ELIANE ALVES DE GODOI	22925	175950258	PROFESSOR (36H)
MICHELE AZEVEDO FRUTOS	22227	308971139	PROFESSOR (30H)
MILENAR SAYURI IMAMURA	22768	221715617	PROFESSOR (36H)
MILENE DIAS GALHARDO	21643	331038572	PROFESSOR (36H)
NILCEIA ALVES DE ARRUDA	20535	189908725	PROFESSOR (36H)
NOELE NASCIMENTO			
FERNANDES DE OLIVEIRA	21739	441614887	PROFESSOR – ARTES
PAOLA DE JESUS DA SILVA	23352	440073467	PROFESSOR – ARTES
PATRICIA KELLY MARTINS AGOSTINHO	22128	6909301	PROFESSOR (36H)
PEDRINA MARIA RESENDE DE SOUSA	20900	372481619	PROFESSOR (30H)
RENATA DA SILVA REIS	22344	343309750	PROFESSOR (36H)
SARA CRISTINA DIAS DE SOUZA	22680	331961829	PROFESSOR (30H)
SELMA ELISA ROCHA DA CRUZ	26332	56512454	PROFESSOR (36H)
SERGIO DA SILVA LIMA	23255	184637089	PROFESSOR (36H)
SONIA ELAINE DE SOUZA	23217	426815786	PROFESSOR (36H)
TAMIRES DOS SANTOS AZEVEDO	24252	479761528	PROFESSOR (36H)
TATIANA DAMISKI	22762	309444949	PROFESSOR (36H)
TATIANA DOS SANTOS MOREIRA	23102	424304582	PROFESSOR (36H)
THAIS CRISTINA BRAGA DA SILVA	20637	363976528	PROFESSOR (36H)
VALERIA VITORIA DA SILVA	20571	256805738	PROFESSOR (36H)
VANDERLEIA HENRIQUE DE SOUZA	20885	400179180	PROFESSOR (36H)
VANESSA ALVES DE MORAES OLIVEIRA	24352	435372075	PROFESSOR (30H)
VANESSA APARECIDA DOS SANTOS ANDREOTTI	27033	333248806	PROFESSOR (36H)
VANESSA DOS SANTOS	22640	339282204	PROFESSOR (30H)

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Jacareí/SP, 09 de março de 2016.  
HAMILTON RIBEIRO MOTA

**RESOLUÇÃO Nº 01/2016**

Altera a Resolução nº 01/2015, publicada no Boletim Oficial do Município em 27/03/2015, que estabelece as normas que regulamentarão o Processo de Inscrição e Triagem das Creches Municipais Próprias e Conveniadas e dá outras providências. O Secretário de Educação do Município de Jacareí, no uso de suas atribuições legais, estabelece:

**Art. 1º** - Fica alterado o inciso II do artigo 1º, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º - .....”

I. ....”

II. 4ªs feiras, das 13h30 às 16h.”

**João Roberto Costa de Souza - Secretário Municipal de Educação**

**RESOLUÇÃO Nº 01/2016, DE 02 DE MARÇO DE 2016**

**CONFIRMA** e **DIVULGA** o resultado da CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS aprovados pela Plenária do CMDCA.

**CONDIDERANDO** a Resolução nº 04/2015 – EDITAL DE FINANCIAMENTO DE PROJETOS 2015/2016, publicada em Boletim Oficial do Município ANO XVI, nº 1025, de 29/08/2015, a qual dispõe sobre os procedimentos necessários para a aprovação de Projetos a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA para o exercício de 2015/2016;

**CONDIDERANDO** o resultado da Classificação dos Projetos Aprovados pela Comissão Técnica de Análise e pela Plenária do CMDCA, em Reunião Ordinária de 02 de Março de 2016, às 8h30, na Sede do Setor dos Conselhos, situado à Rua Lamartine Delamare, nº 153, Centro, Jacareí/SP, sendo:

Ord. . Entidade/ Instituição	Nome do Projeto	Valor
1	ASPAD – Associação de Pais e .....	Estimulação, Habilitação
	Amigos do Down .....	“e Reabilitação” .....
		<b>R\$ 20.480,00</b>
2	CEPAC - Associação “Criança Especial”	
	de Pais Companheiros .....	“Musicando com Notas” .....
		<b>R\$ 7.560,00</b>
3	JAM - Mantenedora - Jacareí Ampara Menores .	“Rumo a Empregabilidade” ...
		<b>R\$ 31.467,20</b>
4	Associação Esportiva Jacareí Rugby .....	“Rugby sem Fronteiras” .....
		<b>R\$ 36.400,00</b>
<b>Total</b>		<b>R\$ 95.907,20</b>

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Confirmar e divulgar os projetos aprovados pela Comissão Técnica de Análise e Plenária do CMDCA, em Reunião Ordinária de 02 de Março de 2016, sendo que os repasses dos valores descritos serão efetuados de acordo com a existência de recursos captados pela conta do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA**, respeitando sempre a ordem de CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS;

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

**Débora Silveira Teixeira Almeida - Coordenadora do CMDCA**

**RESOLUÇÃO Nº 329 - CMAS, 03 DE MARÇO DE 2016**

O **Conselho Municipal de Assistência Social**, em reunião ordinária realizada no dia 03 de março de 2016, às 8h30, na sede do setor dos conselhos, situada à rua Lamartine Delamare, nº 153, Centro – Jacareí/SP, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 3.884, de 22 de Outubro de 1996, comunica que:

**CONSIDERANDO** o ofício nº 002/16/DGAF/LS de 26 de fevereiro de 2016, que solicita a apresentação do plano de trabalho de reprogramação do recurso estadual do exercício de 2015;

**CONSIDERANDO** a explanação feita sobre a planilha de Aplicação de Recurso Estadual – Proteção Social Básica – Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, elaborada e apresentada pela SAS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a planilha de Aplicação de Recurso Estadual – Proteção Social Básica – Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, conforme valores apresentados a seguir:

**Aplicação – Natureza da Despesa** ..... Valor  
Consumo ..... R\$ 12.194,90

**Consumo** – lanches, materiais para oficinas, materiais de escritório, pedagógicos, limpeza e higiene, compra de kit's diversos entre outros que fizerem necessários dentro do mesmo elemento de despesas, conforme normativa.

A planilha encontra-se arquivada na sede do CMAS – setor dos conselhos, para apreciação pública.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

**Djenane Aparecida dos Santos - Primeira Coordenadora do CMAS**

**RESOLUÇÃO Nº 330 - CMAS, 03 DE MARÇO DE 2016**

O **Conselho Municipal de Assistência Social**, em reunião ordinária realizada no dia 03 de março de 2016, às 8h30, na sede do setor dos conselhos, situada à rua Lamartine Delamare, nº 153, Centro – Jacareí/SP, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 3.884, de 22 de Outubro de 1996, comunica que:

**CONSIDERANDO** o ofício nº 002/16/DGAF/LS de 26 de fevereiro de 2016, que solicita a

apresentação do plano de trabalho de reprogramação do recurso estadual do exercício de 2015;

**CONSIDERANDO** a explanação feita sobre a planilha de Aplicação de Recurso Estadual/ Superavit – Proteção Social Especial – Centro Pop, elaborada e apresentada pela SAS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a planilha de Aplicação de Recurso Estadual/Superavit – Proteção Social Especial – Centro Pop, conforme valores apresentados a seguir:

**NATUREZA DA DESPESA** ..... **APLICAÇÃO**

Material de Consumo ..... R\$ 190.323,44

A planilha encontra-se arquivada na sede do CMAS – setor dos conselhos, para apreciação pública.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

**Djenane Aparecida dos Santos - Primeira Coordenadora do CMAS**

**RESOLUÇÃO Nº 331 - CMAS, 03 DE MARÇO DE 2016**

O **Conselho Municipal de Assistência Social**, em reunião ordinária realizada no dia 03 de março de 2016, às 8h30, na sede do setor dos conselhos, situada à rua Lamartine Delamare, nº 153, Centro – Jacareí/SP, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 3.884, de 22 de Outubro de 1996, comunica que:

**CONSIDERANDO** o ofício nº 002/16/DGAF/LS de 26 de fevereiro de 2016, que solicita a apresentação do plano de trabalho de reprogramação do recurso estadual do exercício de 2015;

**CONSIDERANDO** a explanação feita sobre a planilha de Aplicação de Recurso Estadual/ Superavit – Proteção Social Especial – Casa de Passagem, elaborada e apresentada pela SAS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a planilha de Aplicação de Recurso Estadual/Superavit – Proteção Social Especial – Casa de Passagem, conforme valores apresentados a seguir:

**NATUREZA DA DESPESA** ..... **APLICAÇÃO**

CONSUMO ..... R\$ 5.672,39

A planilha encontra-se arquivada na sede do CMAS – setor dos conselhos, para apreciação pública.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

**Djenane Aparecida dos Santos - Primeira Coordenadora do CMAS**

**Alvarás**

**A Secretaria de Saúde, atendendo o artigo 14º da Portaria CVS 4 de 21 de Março de 2011, retificado em 31 de março de 2011, faz público que concedeu licença de funcionamento aos seguintes estabelecimentos:**

**Nº 352440201-863-001075-1-4**

**Protocolo nº 107197/15**

Concedido: 01/03/2016

Atividade: Atividade médica ambulatorial restrita a consulta

Firma: Saint Clair Serviços Medicos Ltda

End: Rua Batista Scavone, 165 – Jardim Leonídia

Responsável Técnico: Luiz Reynaldo Leite Pereira

**Nº 352440201-477-000206-1-3**

**Protocolo nº 110263/15**

Concedido: 01/03/2016

Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Firma: Drogaria Vila Garcia Eireli -EPP

End: Travessa Garcia, 54 – Vila Garcia (São Silvestre)

Responsável Técnico: Alessandra Rodrigues Machado

**Nº 352440201-477-000127-1-8**

**Protocolo nº 100720/16**

Concedido: 01 /03/2015

Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Firma: Kelly C. Diniz Fagundes Drogaria - ME

End: Avenida Dom Pedro I, 164 – Parque dos Príncipes

Responsável Técnico: Kelly Cristina Diniz Fagundes

**Nº 352440201-863-001227-1-8**

**Protocolo nº 110458/15**

Concedido: 01/03/2016

Atividade: Atividade odontológica – Equipamento Raio X

Firma: Ana Paula Costa Macchetti Piragine

End: Praça Conde de Frontin, 19 – Terreo –Centro

Responsável Técnico Principal - Equipamento: Ana Paula Costa Macchetti Piragine

**Nº 352440201-477-000199-1-7**

**Protocolo nº 100323/16**

Concedido: 01/03/2016

Atividade: Comércio varejista de artigos de ótica

Firma: Fernando Cesar Ramos Otica - ME

End: Rua Ramira Cabral, 365 – Centro

Responsável Técnico: José Batista de Luna

**Nº 352440201-863-000338-1-2**

**Protocolo nº 101505/16**

Concedido: 01/03/2016

Atividade: Atividade odontológica

Firma: Lilian Chrystiane Giannasi Marson

End: Rua Franz de Castro Holzwarth, 103 – Sala 116 – Jardim Pereira do Amparo

Responsável Técnico: Lilian Chrystiane Giannasi Marson

**Nº 352440201-863-000339-1-0**

**Protocolo nº 101504/16**

Concedido: 01/03/2016

Atividade: Atividade odontológica – Equipamento Raio X

Firma: Lilian Chrystiane Giannasi Marson

End: Rua Franz de Castro Holzwarth, 103 – Sala 116 – Jardim Pereira do Amparo

Responsável Técnico Principal - Equipamento: Lilian Chrystiane Giannasi Marson

**Nº 352440201-865-000116-1-4**

**Protocolo nº 109563/15**

Concedido: 01/03/2016

Atividade: Atividades de psicologia e psicanálise

Firma: Regina Celia dos Santos

End: Rua Cap. João José de Macedo, 430 – Sala 05 – Centro

Responsável Técnico: Regina Celia dos Santos

**Nº 352440201-562-000104-1-3**

**Protocolo nº 101604/16**

Concedido: 02/03/2016

Atividade: Cantina – serviços de alimentação privativos

Firma: Maria Aparecida Ambrosio

End: Rua Doutor Lúcio Malta, 315 – Box 88 - Centro

Responsável Legal: Maria Aparecida Ambrosio

**Nº 352440201-863-000720-1-0**

**Protocolo nº 101192/16**

Concedido: 02/03/2016

Atividade: Atividade médica ambulatorial restrita a consulta

Firma: Mario Nilton Pinto Werneck

End: Rua Rui Barbosa, 379 – Salas 604/605 – Centro

Responsável Técnico: Mario Nilton Pinto Werneck



**Nº 352440201-863-000716-1-7**

**Protocolo nº 101234/16**

Concedido: 02/03/2016

Atividade: Atividade médica ambulatorial restrita a consulta

Firma: Evandro Batista de Oliveira

End: Rua Barão de Jacareí, 786 – Sala 4 – Centro

Responsável Técnico: Evandro Batista de Oliveira

**Nº 352440201-863-000265-1-4**

**Protocolo nº 101458/16**

Concedido: 02/03/2016

Atividade: Atividade odontológica

Firma: Hebe Maria Naves

End: Rua Abade Irmãos Cachute, 125 – Centro

Responsável Técnico: Hebe Maria Naves

**Nº 352440201-863-000266-1-1**

**Protocolo nº 101460/16**

Concedido: 02/03/2016

Atividade: Atividade odontológica – Equipamento Raio X

Firma: Hebe Maria Naves

End: Rua Abade Irmãos Cachute, 125 – Centro

Responsável Técnico Principal - Equipamento: Hebe Maria Naves

**Nº 352440201-863-000459-1-8**

**Protocolo nº 100858/16**

Concedido: 02/03/2016

Atividade: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares – Equipamento Raio X

Firma: Ortoclinica Jacareí Ortopedia e Fratura Ltda

End: Rua Prudente de Moraes, 39 – Centro

Responsável Técnico Principal - Equipamento: José Antonio Moreira Mercadante

**Nº 352440201-561-033716-1-1**

**Protocolo nº 101589/16**

Concedido: 02/03/2016

Atividade: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Firma: Walcerly Maria Peggia Gimenez

End: Rua Antônio Ferreira Rizzini, 600 – Jardim Elza Maria

Responsável Legal: Maria Peggia Gimenez

**Nº 352440201-865-000273-1-6**

**Protocolo nº 101321/16**

Concedido: 02/03/2016

Atividade: Atividades de psicologia e psicanálise

Firma: Rita de Melo Fragoso

End: Rua Batista Scavone, 213 – Centro

Responsável Técnico: Rita de Melo Fragoso

**Nº 352440201-863-000165-1-9**

**Protocolo nº 101064/16**

Concedido: 02/03/2016

Atividade: Atividade médica ambulatorial restrita a consulta

Firma: Chiguenari Simezo

End: Rua Cap. João José de Macedo, 430 – Centro

Responsável Técnico: Chiguenari Simezo

**Nº 352440201-863-000280-1-0**

**Protocolo nº 101718/16**

Concedido: 02/03/2016

Atividade: Atividade médica ambulatorial restrita a consulta

Firma: Samed Serviço de Atendimento Médico S/S Ltda

End: Rua Capitão João José de Macedo, 430 – Centro

Responsável Técnico: Juan Edmundo Aranibar Salinas

**Nº 352440201-863-000363-1-5**

**Protocolo nº 101514/16**

Concedido: 02/03/2016

Atividade: Atividade médica ambulatorial restrita a consulta

Firma: Cleverson Biscotto Ferreira

End: Rua Dr. Luiz Pereira Barreto, 57 – Jardim Paraíba

Responsável Técnico: Cleverson Biscotto Ferreira

**Nº 352440201-863-000642-1-1**

**Protocolo nº 101467/16**

Concedido: 01/03/2016

Atividade: Atividade médica ambulatorial restrita a consulta

Firma: Carolina de Rezende Ruston Daher

End: Rua Waldemar Berardineli, 60 – Sala 03 – Centro

Responsável Técnico: Carolina de Rezende Ruston Daher

**BAIXA DE RESPONSABILIDADES TÉCNICAS**

**Nº Processo: 101597/16**

Atividade: Atividade médica ambulatorial restrita a consulta

Firma: José Cássio de Abreu

End: Rua Antonio Afonso, 205 – 1º Andar – Sala 12/15 – Centro

Responsável Técnico: Fernando Antonio Marques da Silva

**Nº Processo: 102008/16**

Atividade: Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

Firma: Criando União e Prod. Ind., Com., e Export. Ltda - EPP

End: Rodovia Geraldo Scavone, 2300 – Galpão 32 – Jardim Califórnia

Responsável Técnico: Daniela Mello Pacheco

**Nº Processo: 101852/16**

Atividade: Captação, tratamento e distribuição de água

Firma: Cebrace Cristal Plano Ltda

End: Avenida do Cristal, 540 – Jd. das Indústrias

Responsável Técnico: Thiago Staudt

**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS CONCLUÍDOS**

**Nº 1950/2016 H R Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda**

**Conclusão:** Auto de Infração Nº 1074/2016 e Auto de Imposição de Penalidade Nº 2179/2016: Advertência.

**Nº 146/2016 Carlos Eduardo de Lisboa**

**Conclusão:** Auto de Infração Nº 1147/2015, Auto de Imposição de Penalidade Nº 2180/216: Advertência.

**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 2203/2016**

Infratora: CUNHA ALTO SOCORRO, com endereço Rua Barão de Jacareí, 885 – Centro, atividade residência. Infração: Piscina sem manutenção. Lei Estadual 10083/98, artigo 122, item XIX: “transgredir outras normas legais federais ou estaduais destinadas a promoção, prevenção e proteção a saúde”. c/c Lei Municipal 3847/96.

Lei Municipal 4319/00 artigo 19: “Os proprietários ou responsáveis por construções, edifícios ou terrenos qualquer que seja seu uso ou finalidade, deverão adotar as medidas indicadas pelas autoridades competentes, no sentido de mantê-los livres de animais sinantrópicos ou vetores de zoonoses.

Parágrafo único: Os proprietários ou responsáveis por construções, edifícios ou terrenos deverão impedir o acúmulo de lixo, restos de alimentos ou de outros materiais que sirvam de alimentos ou abrigo para animais sinantrópicos e adotar outras providências a critério das autoridades competentes. Auto de infração nº 955/2015, lavrado em 27/11/2015, pela autoridade sanitária Paulo Henrique dos Santos, credencial nº 25.745. Penalidade: Advertência.

O autuado tem prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de recurso, contados da data de ciência.

**Umberto Ghilarducci Neto – Diretor DVS**

**JARI - Junta Administrativa de Recurso de Infração**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ**

Relação de Processos Deferidos e Indeferidos das reuniões realizadas no período de Janeiro, 2016 Recurso de 1º instância.

**DEFERIDOS**

1245/2015 ..... 1263/2015 ..... 1867/2015 ..... 1929/2015 ..... 1936/2015  
1969/2015 ..... 45/2016 ..... 46/2016 ..... 70/2016 ..... 91/2016  
92/2016 ..... 111/2016 ..... 116/2016 ..... 117/2016 ..... 128/2016

**INDEFERIDOS**

661/2015 ..... 1036/2015 ..... 1249/2015 ..... 1304/2015 ..... 1325/2015  
1350/2015 ..... 1411/2015 ..... 1508/2015 ..... 1509/2015 ..... 1510/2015  
1511/2015 ..... 1555/2015 ..... 1615/2015 ..... 1938/2015 ..... 1944/2015  
1945/2015 ..... 1946/2015 ..... 1949/2015 ..... 1950/2015 ..... 1957/2015  
1959/2015 ..... 1975/2015 ..... 1980/2015 ..... 1981/2015 ..... 1983/2015  
20/2016 ..... 26/2016 ..... 27/2016 ..... 30/2016 ..... 31/2016  
34/2016 ..... 39/2016 ..... 50/2016 ..... 53/2016 ..... 56/2016  
60/2016 ..... 67/2016 ..... 68/2016 ..... 69/2016 ..... 71/2016  
74/2016 ..... 81/2016 ..... 85/2016 ..... 87/2016 ..... 88/2016  
89/2016 ..... 90/2016 ..... 93/2016 ..... 95/2016 ..... 100/2016  
115/2016 ..... 121/2016 ..... 136/2016 ..... 137/2016 ..... 138/2016



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
Palácio da Liberdade

**LEI Nº 5.995**

**Dispõe sobre a garantia de prioridade de vagas em creches e escolas públicas municipais, próximas de suas residências, para crianças e adolescentes portadores de deficiência física e para os filhos de pessoas também portadoras de deficiência.**

O VEREADOR ARILDO BATISTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, DE CONFORMIDADE COM O § 7º DO ARTIGO 43 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica garantida, no Município de Jacareí, a prioridade de vagas em creches e escolas públicas municipais, próximas de suas residências, para crianças e adolescentes portadores de deficiência física e para os filhos de pessoas também portadoras de deficiência.

**Art. 2º** Para ter direito ao benefício referido no artigo 1º desta Lei, terá que ser apresentado um laudo médico do portador de deficiência, onde se comprove que o mesmo possui algum tipo de deficiência que dificulte sua locomoção ou comunicação.

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar as providências necessárias à execução da presente Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor 30 dias após a data de sua publicação

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 8 DE MARÇO DE 2016.

**ARILDO BATISTA**

**Presidente**

**AUTOR: VEREADOR ROGÉRIO TIMÓTEO.**

**LEI Nº 6.001**

**Dispõe sobre incentivo à cultura nos seus mais variados segmentos musicais.** O VEREADOR ARILDO BATISTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, DE CONFORMIDADE COM O § 7º DO ARTIGO 43 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Qualquer cidadão que tenha vocação artística, como cantor, músico ou instrumentista, que queira fazer apresentação no Município, fica autorizado a partir da promulgação desta Lei, bastando dar conhecimento à Fundação Cultural de Jacareí José Maria de Abreu, sendo que tal apresentação deverá ocorrer na Praça Raul Chaves.

**Art. 2º** O artista, cantor, músico ou instrumentista, deverá comunicar à Fundação Cultural do Município o horário em que acontecerá o evento.

**Art. 3º** As apresentações serão gratuitas, sem nenhum ônus à Fundação Cultural, respeitando inclusive a “Lei do Silêncio” a partir das 22 horas.

**Art. 4º** A finalidade desta propositura é dar a oportunidade aos nossos artistas e aos visitantes de outras regiões para que mostrem seus talentos e dons artísticos nos mais variados estilos musicais.

**Art. 5º** Fica também liberado o direito destes artistas pedirem uma contribuição aos presentes, os quais não terão nenhuma obrigatoriedade de colaboração, sendo o valor de livre e espontânea vontade dos que estiverem assistindo a apresentação dos artistas voluntários.

**Art. 6º** Os eventos de que trata o artigo 1º desta Lei poderão acontecer diariamente e não deverão prejudicar o acesso de pedestres, ciclistas e veículos motorizados.

**Art. 7º** A Fundação Cultural, analisando o potencial dos artistas, poderá contratá-los para futuras apresentações em seus eventos musicais, realizados de acordo com o calendário de eventos no Município.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 8 DE MARÇO DE 2016.

**ARILDO BATISTA**

**Presidente**

**AUTOR DO PROJETO E DA EMENDA: VEREADOR ITAMAR ALVES.**

**3º TERMO ADITIVO**

**Contrato nº 04/2013 (9912322135)**

**Inexigibilidade de Licitação**

**CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

**OBJETO:** Serviços e selos postais.

**VALOR:** R\$ 121.410,00 - Notas de Empenho nº 167 e 168/2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.30.16

**PRAZO:** 12 meses, com início da vigência em 10/04/2016.

Jacareí, 09 de março de 2016.

**ARILDO BATISTA**

**PRESIDENTE**

**EXTRATO DO CONTRATO nº 04/2016**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 03/2016**

**PROCESSO nº: 02/2016**

**PREGÃO PRESENCIAL nº: 02/2016**

**CONTRATADA: LOCAMAS SERVIÇOS EIRELI EPP.**



**OBJETO:** Aquisição de material de limpeza e higiene para reposição de estoque do exercício de 2016.

**VALOR:** R\$ 4.778,30

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.031.0001.2001.3.3.90.30.00

**VIGÊNCIA:** 12 meses

Jacareí, 03 de março de 2016.

**ARILDO BATISTA**  
Presidente

**EXTRATO DO CONTRATO nº 05/2016**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº:** 03/2016

**PROCESSO nº:** 02/2016

**PREGÃO PRESENCIAL nº:** 02/2016

**CONTRATADA:** FABRÍCIO DE RAMOS & CIA LTDA EPP.

**OBJETO:** Aquisição de material de limpeza e higiene para reposição de estoque do exercício de 2016.

**VALOR:** R\$ 6.615,70

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.031.0001.2001.3.3.90.30.00

**VIGÊNCIA:** 12 meses

Jacareí, 02 de março de 2016.

**ARILDO BATISTA**  
Presidente

**COMPOSIÇÃO DO JÚRI TÉCNICO PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS NO EDITAL DE OBTENÇÃO DE INCENTIVOS A PROJETOS CULTURAIS – LIC 2015**

A Fundação Cultural de Jacarehy torna pública a relação de jurados que compõe o Júri Técnico para a seleção de projetos referente ao edital da LIC 2015.

**Alcemir Ribeiro Palma**

Sociólogo. Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, em São José dos Campos. Autor do livro Mestre Calangueiro.

**Clóvis Garcia Masson**

Licenciatura Plena em Arte, pela Universidade Braz Cubas; Pós em Literatura, História e Cinema; MBA em Gestão de Pessoas. Artista Plástico premiado pelo Museu Anchieta Marco Zero, São Paulo; Museu The Arts Office, Flórida, USA.

**Dagmar Siqueira**

Membro da Associação Paulista de Belas Artes; Folclorista; Direção Artística e Teatral; Cenografia; Figurinos; Instalações; Curadoria de exposições; Palestras.

**Davi Detrinda**

Bacharel em Comunicação Social, com ênfase em Jornalismo, pela Unitaú. Pós em Produção Executiva e Gestão de Televisão pela FMU. Diretor da TV Câmara Jacareí. Diretor do documentário "Trindadeiros, produtor de "Enchente Não Arranca Raiz e diretor e produtor de "O Homem Centenário".

**Esther Rosado**

Graduada em Letras, Pedagogia e Psicanálise. Mestre em Literatura Contemporânea. Ocupa a cadeira 17 da Academia Jacarehyense de Letras.

**Fabiana Monsalú**

Licenciada em Artes Cênicas pela Universidade Federal da Bahia; Mestre em Teoria e Prática do Teatro, pela ECA-USP. Experiência em Interpretação; Direção Teatral; Montagem e Produção de Espetáculos; Performance; Teatro Contemporâneo. Autora dos livros "O corpo híbrido do ator: do treinamento à organicidade para outras possibilidades da cena" e "Grotowski: estados alterados de consciência". Diversas premiações nacionais e internacionais, como Atriz e Diretora.

**Fernando Dassin**

Graduado em Publicidade, pela Escola Superior de Propaganda e Marketing, São Paulo. Passou o ano de 2015 na CitéInternationale de Paris – Résidence Robert Garric. Experiência internacional em Pintura, Desenho, Fotografia e Vídeo, com diversas premiações. Direção de vídeos corporativos; Direção de Mídias Digitais; Criação e Direção Artística de séries de animação para TV.

**Flip Couto**

Juntamente com André Bidu, criou o Funk Fanáticos, grupo que dirige e coreografa

**Gonzaga Pedrosa**

Ator, Diretor, Preparador de Atores, Artista Plástico e Publicitário. Graduado pela Escola Superior de Propaganda e Marketing. Estudou Teatro em São Paulo, Inglaterra e Dinamarca. Criador e Diretor do Teatro Expresso Paratodos.

**Jéssica Botossi**

Graduada em Lazer e Turismo pela USP. É Educadora Cultural do programa Fábricas de Cultura e Produtora da Raça Cia. de Dança. Publicou os artigos "O ballet clássico e as práticas de animação sociocultural" e "Equipamento de lazer na periferia de São Paulo".

**José Luís Pereira**

Doutor em História Social, pela USP; Especialista em Projetos Culturais, pela PUC-SP. É professor, escritor e historiador. Membro da Academia Taubateana de Letras e da Academia de Artes do Estado do Rio de Janeiro.

**Kenji Munekata**

Graduado em Publicidade e Propaganda pela FMA; estudou Design Gráfico na Escola Paulista de Belas Artes, São Paulo. Trabalha com tratamento e finalização de fotografias para impressão e tratamento de imagens.

**Luís Gustavo Petri**

Regente, Compositor, Diretor e Produtor Musical. Criador e Regente Titular da Sinfônica de Santos. Dirigiu a Orquestra Sinfônica Municipal de São Paulo, OSESP, Orquestra Sinfônica Brasileira, OSPA (Porto Alegre), OSTG (Paraná) e Filarmônica de Manaus. Criador, juntamente com Cleber Papa, da Ópera Cantada e Contada.

**Marcus Moreno**

Bacharel em Comunicação das Artes do Corpo, pela PUC-SP; Especialização em Técnica Klauss Vianna, na PUC-SP. Gestor Cultural, desde 2009, no Núcleo de Fomentos Culturais da Secretaria Municipal de Cultura de São Paulo; Coordenador do Programa de Fomento à Dança.

**Maria Ângela Marini**

Bacharel em Comunicação Visual, pela FAAP; Especialização em Museologia e Crítica de Arte, pela Universidade de Florença, Itália; Mestrado em Língua, Literatura e Arte Italiana, pela USP.

**Natan Bádue**

Regente. Doutorando em Música na Unicamp; Mestre em Música pelo Instituto de Artes da UNESP; Bacharel em Música, com habilitação em Composição e Regência. Fundador da Orquestra de Câmara Brasil Colonial.

**Patrícia Cruz**

Bacharel em Museologia, pela Universidade Federal de Pelotas, RS; MBA em Gestão de Projetos pela Universidade Estácio de Sá; Mestranda no Programa de Ciências Sociais da Universidade Federal do Estado de São Paulo. Membro do Conselho Regional de Museologia 4ª Região. Museóloga responsável pelo Museu de Antropologia do Vale do Paraíba.

**Roberto Rosa**

Ator e Diretor teatral; Dirigiu doze montagens da Cia. de Teatro Fábrica São Paulo; Diretor de "Wittgenstein", em comemoração dos 30 anos de carreira do ator Jairo Arco e Flecha; Diretor dos grupos Rosa dos Ventos, de Presidente Prudente, e Circo Navegador, de São Sebastião. Integra o Fórum Artes e Políticas Públicas: Interior, Litoral e Grande São Paulo. Coordenador do Projeto Caravana Paulista de Teatro. Curador de Festivais de Teatro do Interior. Integrante da Comissão de Seleção do ProAC.

**Ronan Gonçalves da Silva Júnior**

Graduado em Arquitetura e Urbanismo (2007) e Desig (2010) pela PUC-GO; e Artes Visuais (2014) pela Universidade Federal de Goiás. Educador na Bienal SP. Direção, Cenografia, Design Gráfico e Visual Merchandising em espetáculos de dança, teatro e cliques.

**Sandra Hassmann**

Escritora e Artista Plástica. Membro da Academia Jacarehyense de Letras e da Divine



**FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY**  
José Maria de Abreu

**RETIFICAÇÃO PARCIAL DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2016, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

**SÔNIA REGINA FERRAZ PEREIRA, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY E HAMILTON RIBEIRO MOTA, PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...**

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR**, após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos inscritos para os cargos:

Denominação	Quantidades de inscritos
Assistente Cultural	278
Agente Cultural	490
Almoxarife	093
Secretária	075
Auxiliar de Biblioteca	953
Encarregado de Equipe	302

**II –** Considerando a impossibilidade de mais de uma inscrição para o mesmo Concurso Público, conforme Decreto nº 639/2003 e Edital, ficam **INDEFERIDAS** as inscrições abaixo:

NOME DO CANDIDATO	INSCR.	DOCUMENTO	CARGOS
FÁTIMA REGINA DE TOLEDO OLIVEIRA	22437	154485676	AUXILIAR DE BIBLIOTECA
AVANI DE SOUZA	22606	231304031	AUXILIAR DE BIBLIOTECA
YESA ALANO MONTANER CASAS	22076	37142735	AGENTE CULTURAL
MANOEL EDUARDO DA SILVA	20196	385584726	AUXILIAR DE BIBLIOTECA
MARIANA ROMEIRO DA SILVA	23546	392289271	AGENTE CULTURAL
ELIZABETH RIBEIRO FERREIRA	22309	420534453	AGENTE CULTURAL
DJALMA AMADEU BARBOSA	20954	436722628	AUXILIAR DE BIBLIOTECA
LAIS DOS REIS DE SOUZA	22471	463625778	ENCARREGADO DE EQUIPE
PAULO VICTOR VIEIRA RODRIGUES	21442	468545177	AUXILIAR DE BIBLIOTECA
DAIANE AMANCIO DE OLIVEIRA RODRIGUES	22032	528696294	SECRETÁRIA

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Jacareí/SP, 09 de março de 2016.

**SÔNIA REGINA FERRAZ PEREIRA**

Presidente da Fundação Cultural de Jacarehy

**HAMILTON RIBEIRO MOTA**

Prefeito do Município de Jacareí

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY JOSÉ MARIA DE ABREU**

**HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**

CONVITE Nº 001/2016 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA NO PRÉDIO DA SALA MÁRIO LAGO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO.

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY – JOSE MARIA DE ABREU, torna público para fins de conhecimento e citação a HABILITAÇÃO na fase documental das empresas ESATTA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA e ALIANZA GERENCIAMENTO E ENGENHARIA LTDA EPP ME – ME e a DESCLASSIFICAÇÃO, na fase de proposta comercial da empresa ESATTA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA por apresentar proposta comercial sem assinatura do responsável legal, conforme disposto no Apêndice 3 do edital e a CLASSIFICAÇÃO em primeiro lugar da empresa ALIANZA GERENCIAMENTO E ENGENHARIA LTDA EPP ME – ME, no valor de R\$ 139.937,08 (cento e trinta e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e oito centavos). O prazo de recurso começará a fluir a partir da publicação desta decisão no Boletim Oficial do Município.

(a) **Sônia Regina Ferraz Pereira – Presidente da FCJ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL (COPO, GARRAFA E GALÃO).**

**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** até as 09h00min do dia 24 de março de 2016.

O edital na sua íntegra será fornecido aos interessados no Setor de Compras da Fundação Cultural de Jacarehy "José Maria de Abreu", sediada à Av. José Cristóvão Arouca, nº 40, Centro, Jacareí/SP, no horário das 08h30 às 14h00min., mediante apresentação de um "CD-R" novo ou pendrive.

(a) **Sônia Regina Ferraz Pereira - Presidente da Fundação Cultural de Jacarehy**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CAFÉ EM PÓ, AÇÚCAR REFINADADO, CHÁ E FILTRO DE PAPEL.**

**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** até as 11h00min do dia 24 de março de 2016.

O edital na sua íntegra será fornecido aos interessados no Setor de Compras da Fundação Cultural de Jacarehy "José Maria de Abreu", sediada à Av. José Cristóvão Arouca, nº 40, Centro, Jacareí/SP, no horário das 08h30 às 14h00min., mediante apresentação de um "CD-R" novo ou pendrive.

(a) **Sônia Regina Ferraz Pereira - Presidente da Fundação Cultural de Jacarehy**



Academie Française de Arts, Lettres et Culture de Paris. Colunista do Jornal Sem Fronteiras (RJ); Jurada do Concurso Literário SFX, no Festival da Mantiqueira, por três anos. Recebeu diversos prêmios como escritora e Artista Plástica.

**Sheila Minatti Hannuch**

Graduada em Música, pela UNESP; Mestrado e Doutorado em Performance Vocal, pela UNESP. Soprano, membro da Academia de Ópera do Theatro São Pedro. Leciona Canto no Conservatório Musical Souza Lima; Regente do Coral Municipal de Bragança Paulista. Jacareí, 09 de março de 2016.

**Sonia Regina Ferraz Pereira**

Fundação Cultural de Jacarehy – José Maria de Abreu  
Presidente

**ATA DE CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS DO EDITAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS LIVRES PARA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY – “JOSÉ MARIA DE ABREU” – 2016.**

Após análise da Comissão Técnica dos projetos inscritos por modalidade, considerando as exigências especificadas neste Edital, decide pela seguinte CLASSIFICAÇÃO/NÃO CLASSIFICAÇÃO.

INTERESSADOS	CLASSIFICADO
Cláudio Rogério da Silva	CLASSIFICADO
Eliete Ramos Dias	CLASSIFICADO
Eliete Ramos Dias	CLASSIFICADO
Eunice Garcia de Souza	CLASSIFICADO
Fernanda Ribeiro Bastos	CLASSIFICADO
Flávio de Sá Cesnik ME	CLASSIFICADO
Francisco Batista	CLASSIFICADO
Izildinha de Oliveira Costa	CLASSIFICADO
Luiz Carlos Peres	CLASSIFICADO
Luiz Carlos Peres	CLASSIFICADO
Marli Siqueira Ferreira Santos	CLASSIFICADO
Michele Cristiane de Siqueira Paiva	CLASSIFICADO
O.S.C.I.P. Embaúbas	CLASSIFICADO
O.S.C.I.P. Embaúbas	CLASSIFICADO
Pedro Daniel D'Andrea	CLASSIFICADO
Pedro Daniel D'Andrea	CLASSIFICADO
Rafael Felipe dos Santos	CLASSIFICADO
Ricardo Camargo	CLASSIFICADO
Rosana Midori Ishimine Marques	CLASSIFICADO
Victor Hugo Martins Bigarelli de Menezes	CLASSIFICADO
Victor Knippelberg Bifano Fernandes	CLASSIFICADO
José Virgílio Romano Souza de Andrade	CLASSIFICADO

INTERESSADOS	NÃO CLASSIFICADO
Rosemara Ferreira de Souza	NÃO CLASSIFICADO
Luciana das Graças Silva	NÃO CLASSIFICADO

Jacareí, 08 de março de 2016.

**Sonia Regina Ferraz Pereira**

Fundação Cultural de Jacarehy – José Maria de Abreu  
Presidente

**IPMJ**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO Nº 002/002/2014**

**Conveniente:** Instituto de Previdência do Município de Jacareí - IPMJ

**Conveniado:** Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais de Jacareí – STPMJ.

**Objeto:** Segunda prorrogação do convênio 002/2014 que disciplina o desconto das mensalidades e de outros débitos previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jacareí, devidos ao Conveniado, mediante consignação em folha de pagamento dos servidores, inativos ou pensionistas da Conveniente, que autorizarem expressamente tal procedimento.

**Vigência:** 12 (doze) meses a partir de 24 de março de 2016.

**Valor:** Sem custo para o IPMJ

**CONVENIENTE:** Ana Carolina Neves Alves Ramos

**CONVENIADO:** Sonia Evarista da Silva



FUNDAÇÃO  
PRÓ-LAR  
DE JACAREÍ

**Fundação Pró-Lar**

**PORTARIA nº 004/FPLJ/2016**

O Sr. **LUIS FLAVIO DIAS**, Presidente da Fundação Pró-Lar de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e que lhe foram delegadas,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 51 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** a conveniência de todos os procedimentos respeitantes a compras, licitações e contratos desta Fundação, serem processados e julgados por comissão própria;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Comissão Permanente de Julgamento de Licitações com a função de receber, processar e julgar as habilitações e propostas relativas às licitações em todas as suas modalidades, os seguintes membros:

**I – membros efetivos:**

- a) Presidente: Renisibeli Valle da Costa, RG nº 17.853.173.
- b) Membro: Wanderson Demétrius Rodrigues, RG nº 30.804.812-X, que substituirá a presidente em seus impedimentos legais;
- c) Membro: Raimundo Bonfim dos Santos, RG nº 19.484.803

**II – membros suplentes:**

- a) Suplente I : Sílvia Nogueira Fernandes Ferraz, RG nº 25.714.550-3
- b) Suplente II : Soraia Glicéria Domingos, RG 20.438.239-7;

**Parágrafo único.** A investidura dos membros acima nomeados será de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente, conforme disposto no § 4º, do artigo 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Art. 2º** Aplica-se no que couber o disposto na Lei Municipal nº 5.176/2008.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Jacareí, 09 de março de 2016.

**Luis Flavio Dias**

Presidente da Fundação Pró-Lar de Jacareí.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
Jacareí-SP

**SERVIÇO AUTÔNOMO  
DE ÁGUA E ESGOTO**

**PORTARIA N.º 030, DE 04 DE MARÇO DE 2016**

“Concede Licença Prêmio em Pecúnia”

O Presidente do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí, DALTON FERRACIOLI DE ASSIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER, ao servidor público, abaixo relacionado, licença prêmio por assiduidade, em pecúnia, nos termos dos artigos 119 e 125, da Lei Complementar nº 13 de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí):

I- EDITH MARIA DE SOUSA TOLEDO, RG. Nº 10.935.625-1, 90 (noventa) dias.

II- JOSÉ CARLOS DAVID PEREIRA, RG. Nº 19.490.589-5, 90 (noventa) dias.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 04 de Março de 2016.

**DALTON FERRACIOLI DE ASSIS**

Presidente do SAAE

**PORTARIA N.º 031, DE 09 DE MARÇO DE 2016.**

O Presidente do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí, DALTON FERRACIOLI DE ASSIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR, o servidor PAULO AFONSO GOMES, portador do RG nº 14.770.679-8, para exercer o cargo de livre provimento em comissão de Assessor de Supervisão Comunitária, referência CCV, nos termos do artigo 14, inciso II, da Lei Complementar nº 13 de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 09 de março de 2016.

Jacareí, 09 de março de 2016.

**DALTON FERRACIOLI DE ASSIS**

Presidente do SAAE

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2016.**

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de ferramentas.

**Encerramento do Credenciamento:** até as 23h30 do dia 23/03/2016.

**Recebimento das Propostas Comerciais:** até às 23h59 do dia 23/03/2016.

**Recebimento dos Lances:** das 9h até às 09h30 do dia 28/03/2016.

**Informações:** Gerência de Compras e Licitações – R. Aparício Lorena, 120 – Jd Liberdade

– Jacareí – SP – fone 12-3954-0200 – Ramais 202 / 203 / 214 / 252.

**Edital:** www.caixa.gov.br, www.saaejacarei.sp.gov.br.

Jacareí, 01 de março de 2016.

**Dalton Ferracioli de Assis - Presidente do SAAE Jacareí.**

**REGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2016**

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de caixas de proteção para hidrômetros.

**Encerramento do Credenciamento:** até as 23h30 do dia 24/03/2016.

**Recebimento das Propostas Comerciais:** até às 23h59 do dia 24/03/2016.

**Recebimento dos Lances:** das 9h até às 09h30 do dia 30/03/2016.

**Informações:** Gerência de Compras e Licitações – R. Aparício Lorena, 120 – Jd Liberdade

– Jacareí – SP – fone 12-3954-0200 – Ramais 202 / 203 / 214 / 252.

**Edital:** www.caixa.gov.br, www.saaejacarei.sp.gov.br.

Jacareí, 03 de março de 2016.

**Dalton Ferracioli de Assis - Presidente do SAAE Jacareí.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para manutenção em diversos equipamentos de informática.

**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** AS 9h DO DIA 29/03/2016.

**SESSÃO DE CREDENCIAMENTO:** AS 9h, DO MESMO DIA E LOCAL.

**SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E LANCES:**

LOGO A SEGUIR DO CREDENCIAMENTO.

**Edital:** www.saaejacarei.sp.gov.br e na Gerência de Compras e Licitações – R. Aparício Lorena, 120 – Jd. Liberdade – Jacareí - SP - das 08h30 às 13h30 – Taxa: R\$5,00 (cinco reais), ou c/ apresentação de CD-R (ou outra mídia).

**TELEFONES PARA INFORMAÇÕES:** 12-3954.0200, Ramais 202, 203 e 252.

Jacareí, 02 de fevereiro de 2016.

**Dalton Ferracioli de Assis - Presidente do SAAE Jacareí.**

**3º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 021/2014.**

**Edital:** 049/2013; Modal: Convite; Contr: W.A GARCIA DIAS TRANSPORTES LTDA - ME; Finalidade: Prorrogação do prazo do contrato; Vigência: 12 meses, ficando seu término para o dia 16/02/2017.

Jacareí, 15 de fevereiro de 2016.

**Dalton Ferracioli de Assis - Presidente do SAAE Jacareí.**

**DESPACHO - CONCORRÊNCIA N.º 004/2015**

Acolho o parecer da Consultoria Jurídica pelas razões ali expostas e DETERMINO a REVOGAÇÃO da Licitação CONCORRÊNCIA N.º 004/2015, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada para execução de limpezas de fossas em diversos locais da cidade de Jacareí com caminhão limpa fossa e conforme Memorial – Descritivo”.

Determino, ainda, a Diretoria Administrativa que:

- a) Cientifique as empresas que participaram do certame da decisão da Presidência;
- b) Providencie a publicação do despacho de revogação do certame nos órgãos de imprensa competentes;

Jacareí, 07 de março de 2016.

**Dalton Ferracioli de Assis - Presidente do SAAE Jacareí.**

**Boletim Oficial do Município de Jacareí**

Criado através da Lei 4.031, de 09 de dezembro de 1997.



**EXPEDIENTE**

Publicação Semanal da Prefeitura Municipal de Jacareí

Secretaria de Administração e Secretaria de Comunicação Social

**Jornalista Responsável:** Fábio Mendes - MTB: 40.371

**Diagramação:** Fernanda Vinhas

**Impressão:** Digital Graf Press Ltda.

**Tiragem:** 1.200 exemplares - **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

**Prefeitura Municipal de Jacareí**

Praça dos Três Poderes, 73 - Centro - Jacareí (SP) - CEP 12327-170 - Tel: (12) 3955-9000

*Os originais remetidos para publicação ficarão arquivados e à disposição para devolução durante 15 dias após serem publicados. Após este prazo serão destruídos.*